

Resolução nº : 6535/2003
Protocolo nº : 154471/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LUPIONÓPOLIS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LUPIONÓPOLIS
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 52.227,13 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência